



REPÚBLICA DE  
ANGOLA MINISTÉRIO DA ACÇÃO  
SOCIAL, FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA  
MULHER

# ANUÁRIO ESTATÍSTICO **20 23**

DA ACÇÃO SOCIAL FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER



EDIÇÃO  
DE 2024



**República de Angola**  
**Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher**

# **ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER**

**EDIÇÃO 2024**

## FICHA TÉCNICA

### **Ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher**

Ana Paula da Silva Sacramento Neto

### **Secretário de Estado para a Acção Social**

Dina Emiliana Mayimona Kimaz

### **Secretária de Estado para Família e Promoção da Mulher**

Alcina da Cunha Kindada

### **Directora do GEPE**

Ercília Lupessi Simões

### **Chefe de Departamento de Estudos e Estatística**

Henrique de Jesus dos Santos Alves de Castro

Telefone: (+244) 925847798

Email: [henrique.castro@masfamu.gv.ao](mailto:henrique.castro@masfamu.gv.ao)

### **Equipa Técnica**

Isabel José Francisco António

Maria Eugénia Elias de Carvalho Casimiro

### **Análise de Qualidade**

Instituto Nacional de Estatística (INE)

### **Arranjos Gráficos**

Departamento de Estudos e Estatística (MASFAMU)

### **Capa**

Departamento de Estudos e Estatística (MASFAMU)

Reserva de direitos de autor (copyright)

©Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher da República de Angola

Para esclarecimentos e informação adicionais sobre esta publicação por favor contactar:

Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, 2023

Email: [gepe@masfamu.gov.ao](mailto:gepe@masfamu.gov.ao)

Web Site: [www.masfamu.gov.ao](http://www.masfamu.gov.ao)

## **ÍNDICE**

<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>5</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS .....</b>	<b>6</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS.....</b>	<b>7</b>
<b>PREFÁCIO.....</b>	<b>8</b>
<b>SUMÁRIO.....</b>	<b>9</b>
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2. PRINCIPAIS CONCEITOS DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA A PROMOÇÃO DA MULHER .....</b>	<b>12</b>
<b>3. ESTATÍSTICAS DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER .....</b>	<b>16</b>
3.1. Pessoas Integradas em Actividades Geradoras de Rendimento ao Abrigo do Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate a Pobreza.....	16
3.2. Centros de Acção Social Integrados.....	18
3.3. Crianças Vítimas de Violência por Tipo de Caso Registados .....	19
3.4. Crianças Vítimas de Violência por Tipo de Caso Encaminhados às Autoridades Judiciais .....	21
3.5. Crianças Protegidas em Centros de Acolhimento e Famílias Substitutas .....	25
3.6. Crianças Localizadas e Reunificadas .....	26
3.7. Crianças dos 0-2 Apoiadas com Leite e Papa.....	27
3.8. Pessoas Sensibilizadas Sobre os Direitos da Criança .....	28
3.9. Pessoas Sensibilizadas Sobre Questões de Género .....	29
3.10. Casos de Violência Doméstica Registados .....	30
3.11. Casos de Violência Doméstica Encaminhados às Autoridades judiciais .....	31
3.12. Parteiras Tradicionais Capacitadas .....	32
3.13. Jovens Mulheres Capacitadas em Gestão de Pequenos Negócios .....	33
3.14. Famílias Assistidas com Cestas Básicas de Alimentos .....	34
3.15. Pessoas Idosas Acolhidas em Lares .....	35
3.16. Pessoas Idosas Assistidas na Comunidade .....	36
3.17. Pessoas com Deficiência Assistidas Meios de Locomoção e Ajudas Técnicas .....	37
<b>NOTA METODOLÓGICA.....</b>	<b>38</b>
<b>FONTES DE INFORMAÇÃO.....</b>	<b>39</b>

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Número de Pessoas Integradas em Actividades Geradoras de Rendimento ao Abrigo do Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate a Pobreza, por Província .....	16
Quadro 2 - Número de Ex-Militares Integrados em Actividades Geradoras de Rendimento por Província.....	17
Quadro 3 - Número de Agregados e Pessoas Cadastradas no Sistema de Informação de Gestão da Acção Social, por Província .....	18
Quadro 4 - Número de Casos Registados de Crianças Vítimas de Violência, por Província e Sexo .....	19
Quadro 5 - Número de Casos Reg de Crianças Vítimas de Violência, por Tipologia e Sexo .....	20
Quadro 6 - Número de Casos de Crianças Vítimas de Violência Encaminhados às Autoridades Judiciais, por Província .....	21
Quadro 7 - Número de Casos de Crianças Vítimas de Violência Encaminhados às Autoridades Judiciais, por Tipologia .....	22
Quadro 8 - Número de Denúncias Registadas (SOS), por Província e Sexo .....	23
Quadro 9 - Número de Denúncias Registados (SOS), por Tipologia e Sexo .....	24
Quadro 10 - Número de Crianças Protegidas em Centros de Acolhimento e Famílias Substitutas, por Província .....	24
Quadro 11 - Número de Crianças Localizadas e Reunificadas, por Província .....	25
Quadro 12 - Número de Crianças dos 0-2 Apoiadas com Leite e Papa, por Província .....	26
Quadro 13 - Número de Pessoas Sensibilizadas Sobre os Direitos da Criança, por Província .....	27
Quadro 14 - Pessoas Sensibilizadas Sobre Questões de Género, por Província .....	28
Quadro 15 - Número de Casos de Violência Doméstica Registados, por Província e Sexo .....	29
Quadro 16 - Número de Casos de Violência Doméstica Encaminhados às Autoridades Judiciais, Por Província e Sexo .....	30
Quadro 17 - Número de Parteiras Tradicionais Capacitadas, por Província .....	32
Quadro 18 - Número de Jovens Mulheres Capacitadas em Gestão de Pequenos Negócios, por Província .....	33
Quadro 19 - Número de Famílias Assistidas com Cestas Básicas de Alimentos, por Província .....	32
Quadro 20 - Número Pessoas Idosas Acolhidas em Lares, por Província e Sexo .....	33
Quadro 21 - Número de Pessoas Idosas Assistidas na Comunidade, por Província e Sexo .....	34
Quadro 22 - Número de Pessoas Idosas Assistidas com Meios de Locomoção e Ajudas Técnicas, por Província e Sexo .....	37

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Casos Registrados, Por Trimestre .....	19
Gráfico 2 - Casos Registrados por Tipologia e Sexo .....	20
Gráfico 3 - Casos Encaminhados às Autoridades Judiciais, Por Trimestre .....	21
Gráfico 4 - Casos Encaminhados às Autoridades Judiciais, por Tipologia e Sexo .....	22
Gráfico 5 - Casos Registrados (SOS), Por Trimestre .....	23
Gráfico 6 - Casos Registrados (SOS), por Tipologia e Sexo .....	24
Gráfico 7 – Crianças Acolhidas em Centros de Acolhimento e Famílias Substitutas .....	25
Gráfico 8 - Crianças Localizadas e Reunificadas por Trimestre .....	26
Gráfico 9 - Crianças dos 0-2 Apoiadas com Leite e Papa, por Trimestre .....	26
Gráfico 10 - Pessoas Sensibilizadas Sobre os Direitos da Criança, por Trimestre .....	27
Gráfico 11 - Pessoas Sensibilizadas Sobre Questões de Género, por Trimestre .....	29
Gráfico 12 - Casos de Violência Doméstica, por Tipologia e Sexo .....	30
Gráfico 13 - Casos de Violência Doméstica, por Trimestre .....	31
Gráfico 14 - Famílias Vulneráveis Assistidas com Cestas Básicas de Alimentos, por Trimestre .....	32
Gráfico 15 - Pessoas Idosas Assistidas nas Instituições, por Trimestre .....	33
Gráfico 16 - Pessoas Idosas Assistidas na Comunidade, por Trimestre .....	34
Gráfico 17 - Meios de Locomoção e Ajudas Técnicas Atribuídos, por Sexo .....	35

## LISTA DE ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

### Abreviaturas

CASI	Centro da Acção Social Integrado
CNEST	Conselho Nacional de Estatística
DNAS	Direcção Nacional de Acção Social
DNEIG	Direcção Nacional para Equidade e Igualdade de Género
DNIPCD	Direcção Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência
GASFIG	Gabinete da Acção Social, Família e Igualdade de Género
GEPE	Gabinete de Estudos Planeamento e Estatística
INAC	Instituto Nacional da Criança
IRSEM	Instituto de Reintegração Socioprofissional dos Ex-Militares
MAS	Municipalização da Acção Social
MASFAMU	Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
SEN	Sistema Nacional Estatístico
SIGAS	Sistema de Informação e Gestão da Acção Social

### Sinais Convencionais

0	Ausência de movimento estatístico <i>(devido à não execução das actividades)</i>
-	Valor inexistente <i>(devido à ausência de Infraestruturas)</i>
M	Masculino
F	Feminino

## PREFÁCIO

---

O Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, (MASFAMU) abreviadamente designado, é o Departamento Ministerial Auxiliar do Titular do Poder Executivo que, de acordo com os princípios, objectivos e prioridades definidos, tem como missão conceber, propor, promover e executar a política social relativa às pessoas e grupos da população em situação de vulnerabilidade, promover o desenvolvimento das comunidades, incluindo acções de combate à pobreza, bem como a defesa do bem-estar da família, promoção da mulher e garantia dos seus direitos, promoção da igualdade e equidade do género, e a coordenação, acompanhamento e fiscalização das ONG's que prossigam fins de protecção social.

Tendo presente a abrangência e alcance deste Departamento Ministerial, claramente estamos perante um importante desafio, ao nível do desenvolvimento de estatísticas tempestivas e de qualidade, enquanto importante ferramenta na formulação de diversas políticas aplicadas aos diferentes níveis de poder, com vista a dar uma resposta mais eficiente face às necessidades dos decisores políticos.

O Anuário Estatístico de 2023, resulta de um trabalho de colaboração entre o MASFAMU e o Instituto Nacional de Estatística (INE), que no seu papel de órgão executivo, desempenha um papel crítico, ao nível da coordenação, sobretudo metodológica, pelo que, desde já, gostaríamos de reconhecer a confiança que esta instituição deposita neste Departamento Ministerial, nomeadamente no Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (GEPE), como órgão delegado.

Reconhecer igualmente, a dedicação dos quadros deste Departamento Ministerial, dos técnicos dos Gabinetes Provinciais de Acção Social, Família e Igualdade de Género (GASFIG), em articulação com o INE, no domínio dos conceitos técnicos, dos dados estatísticos, em termos da evolução dos indicadores, rede de equipamentos sociais e número de beneficiários, que permitem, objectivamente uma melhor compreensão e o acompanhamento dos principais programas e projectos do Sector.

Pretende-se, por via da informação estatística disponível e oficial, contribuir para uma análise global dos resultados da intervenção social, medindo a eficácia das políticas públicas, cujos contributos permitem propor medidas estruturantes, não só para efeitos de estudos académicos e científicos, quer para estudantes, docentes, quer para pesquisadores e estudiosos, no domínio da acção social e igualdade de género, como também para a concepção de novas estratégias do Executivo a favor da Política Nacional da Acção Social em Angola.

Daí que, consideramos o Anuário Estatístico do MASFAMU um instrumento de consulta, estudo e pesquisa para todos os actores sociais, dos diferentes níveis de intervenção, contribuindo para uma melhoria contínua da qualidade do trabalho social, em prol do bem-estar das famílias.

Aproveitamos a oportunidade para apelar, uma vez mais, ao reforço da necessidade de estarmos unidos dos melhores instrumentos de planeamento, avaliação e monitorização (dos programas e projectos), desígnio para o qual contamos com todos os intervenientes nesta matéria, para o enriquecimento e a actualização sistemática dos dados, para que os resultados do nosso trabalho possam ser divulgados, quer nacional quer internacionalmente, e que repercutam com realismo os avanços que temos feito no domínio da acção social, junto da população mais vulnerável e no combate à pobreza.

Bem-haja!

Ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher  
Ana Paula da Silva Sacramento Neto

## SUMÁRIO

---

Nos termos da *Lei n.º 3/11*, de 14 de Janeiro, *do Sistema Estatístico Nacional (SEN)* e do *Decreto Executivo Conjunto n.º 650/15*<sup>1</sup>, de 20 de Novembro, que aprova o Protocolo de Delegação de Competências do INE, do MASFAMU, bem como no quadro das orientações do Conselho Nacional de Estatística (CNEST), coloca-se a disposição dos utilizadores de informação estatística da Acção Social, Família e Promoção da Mulher de 2023.

Para sua elaboração recorreu-se às fontes primárias, no caso concreto aos registos administrativos ligados aos GASFIG, Direcções Nacionais e órgãos superintendidos, com base nos pressupostos técnicos operacionais (um conjunto de acções predefinidos em 3 principais Programas<sup>2</sup>, respectivos Subprogramas e Projectos, com vista a inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, igualdade do género e empoderamento da mulher) e, seguiu-se a rigor os princípios estabelecidos na Lei do SEN.

Assim, na base da informação estatística recolhida foi possível fazer a análise e apresentação, de 22 quadros e 17 gráficos, que incidem directamente sobre os indicadores e metas definidos no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027, bem como mensurar o grau de execução dos respectivos programas e projectos.

---

<sup>1</sup> Em curso o processo de reformulação da delegação de competências do Instituto Nacional de Estatística ao Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do MASFAMU.

<sup>2</sup> Programas do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027

## 1. INTRODUÇÃO

---

O Anuário Estatístico da Acção Social, Família e Promoção da Mulher de 2023 foi concebido para promover a pesquisa e a compreensão da informação estatística que reúne múltiplos indicadores da Acção Social e Género, designadamente, indicadores de cobertura, de beneficiários e outros.

O processo abrange a recolha, tratamento, análise e difusão dos dados respeitantes aos grupos mais vulneráveis. Para o desenvolvimento deste documento foi necessário proceder a recolha dos registos primários, com as respectivas metodologias, sendo estes os instrumentos de recolha de informação. Seguindo-se a realização de acções de formação aos pontos focais dos Gabinetes da Acção Social, Família e Igualdade de Género (GASFIG). Por último o tratamento e processamento dos dados.

De acordo com o estabelecido no Plano de Desenvolvimento da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, para o ano de 2023, o Ministério tem como objectivo contribuir activamente na redução da pobreza em Angola, por via da Acção Social aos grupos mais vulneráveis para a sua reintegração social e produtiva.

Aquele instrumento programático define, um conjunto de indicadores sociais, bem como as respectivas metas para o ano de 2023 nos domínios das famílias vulneráveis, criança, pessoa idosa, pessoa com deficiência e dos ex-militares.

Este Departamento Ministerial, em articulação com os GASFIG, desenvolveu um conjunto de acções com vista a inclusão social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, através de 3 grandes programas estabelecidos (Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza; Acção Social e Valorização da Família; Igualdade de Género), monitorizadas por via de 14 modelos de recolha de dados, nomeadamente:

- a) *Pessoas Integradas em Actividades Geradoras de Rendimento ao Abrigo do Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate a Pobreza;*
- b) *Reintegração Sócio Profissional dos Ex-Militares;*
- c) *Centros de Acção Social Integrados;*
- d) *Crianças Protegidas em Centros de Acolhimento e Famílias Substitutas;*
- e) *Crianças Localizadas e Reunificadas;*
- f) *Crianças Apoiadas com Leite e Papa;*
- g) *Crianças Vítimas de Violência Registadas;*
- h) *Pessoas Sensibilizadas Sobre o Direito das Crianças e Redes de Protecção*
- i) *Reforço das Competências Familiares;*
- j) *Famílias Assistidas com Cestas Básicas de Alimentos;*
- k) *Pessoas Afectadas por Calamidades e Sinistros Assistidas Pelos Serviços da Acção Social;*
- l) *Pessoas Idosas Acolhidas em Lares e Assistidas na Comunidade;*
- m) *Pessoas com Deficiência Apoiadas com Meios de Locomoção e Ajudas Técnicas;*
- n) *Vítimas de Violência Doméstica.*

Assim, para o ano de 2023 apresentam-se as estatísticas nos domínios das *famílias vulneráveis, da criança, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência e dos ex-militares.*

## **2. PRINCIPAIS CONCEITOS DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER**

---

### **Abrigo de Protecção**

É um equipamento social com carácter transitório, para garantir a protecção da pessoa idosa em risco pessoal ou social, por um período de tempo limitado, enquanto se procede ao estudo de caso e se define uma alternativa de atendimento.

### **Acolhimento**

Procedimento que envolve o recebimento dos usuários no local com infra-estrutura adequada e com profissionais qualificados, e o direccionamento das suas demandas, contribuindo para a humanização do atendimento sócio-assistencial.

### **Aconselhamento**

Uma actividade de interacção com a população beneficiária, com o objectivo de orientar sobre as melhores opções de posicionamento da vida comunitária.

### **Activista Social**

Profissional qualificado, apto para trabalhar em instituições públicas ou privadas, promovendo a vida e desenvolvendo actividades comunitárias em prol do bem-estar social e cultural das pessoas.

### **Actores Sociais**

São todos os cidadãos (crianças, adolescentes, jovens, homens, mulheres e idosos) que integram a sociedade civil e nela interagem, considerados de forma individual ou colectivamente.

### **Ajuda técnica**

Qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso do meio físico, produto ou tecnologia que serve para compensar a deficiência ou atenuar-lhe as consequências, impedir o agravamento da situação clínica do indivíduo e possibilitar o exercício das actividades quotidianas e a participação na sua vida escolar, profissional, cultural e social, também denominado por **meios de compensação**.

### **Acção Social**

Intervenão organizada e metodica de instituições e indivíduos, através de programas de protecção e assistência social, orientados para pessoas, grupos sociais ou comunidades em situação de pobreza e vulnerabilidade, visando o alcance e bem estar social.

### **Assistência Social**

É a prestação de serviços e provisão de produtos de natureza variada (sanitários, nutricionais, habitacionais, de transportes, lazer, recreação, convivência e outros) aos membros da família ou comunidade, visando atender às necessidades básicas das pessoas que não dispõem de recursos financeiros suficientes para adquiri-los.

### **Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância**

Profissional encarregue de cuidar de uma ou mais crianças, do zero (0) aos 12 (doze) anos de idade, no domicílio ou num equipamento social, assegurando todos os detalhes que envolvem o bem-estar da criança, como alimentação, higiene, vestuário, aspectos lúdicos ou educacionais e entretenimento.

### **Auxiliar de Acção Social**

Profissional qualificado, apto a participar no processo de desenvolvimento social de grupos e comunidades no domínio dos cuidados sociais e de saúde, serviços sociais e da intervenção social e comunitária.

### **Beneficiários**

Pessoas ou famílias com direito as prestações alimentares e não alimentares, estabelecidas no programa de Apoio Social ou e de Geração de Trabalho e Renda.

### **Casas-Lares**

Equipamento social desenvolvido como unidade residencial e de prestação de serviços com a comparticipação dos adultos, que consiste no atendimento institucional, num contexto familiar, onde uma mãe substituta vive com um grupo de crianças de diversas idades organizadas como uma pequena família em cada casa de um complexo habitacional.

### **Centro Infantil**

Equipamento social dirigido à primeira infância, que atende o leque etário de crianças dos 0 aos 5 anos de idade e se subdivide em Creche e Jardim de Infância.

### **Centro Infantil Comunitário**

Equipamento Social que atende crianças da faixa etária dos 2 aos 6 anos de idade nas zonas periurbanas e rurais onde existem crianças em risco.

### **Centro Comunitário**

Equipamento social polivalente, onde se desenvolvem serviços e actividades, com vista à promoção e integração social dos indivíduos e famílias.

### **Centro de Acolhimento**

É um equipamento social que visa o acolhimento de crianças separadas das famílias ou privadas de agentes de cuidados primários.

### **Creche**

É um equipamento social destinado a prestar cuidados, serviços e educação às crianças dos 0 aos 3 anos de idade.

### **Jardim de Infância**

É um equipamento social dirigido à primeira infância, destinado a cuidar e proporcionar educação pré-escolar às crianças de 3 aos 5 anos de idade.

### **Criança**

É toda a pessoa com idade compreendida entre 0 e inferior a 18 anos.

### **Criança em Conflito com a Lei**

É toda a criança acusada de ter praticado um delito ou considerada culpada de ter cometido um delito previsto e punível pela lei em vigor.

### **Criança Separada**

É aquela que se encontra separada dos pais ou dos anteriores tutores legais ou tradicionais.

## **Deficiência**

É toda a perda ou anomalia de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatómica do indivíduo, universalmente aplicado em todos os países do Mundo.

## **Equipamento Social**

Instituição especializada que desenvolve serviços destinados ao exercício da actividade de assistência social para benefícios de indivíduos, ou grupo de pessoas, que necessitem de atenção individualizada, em situação de vulnerabilidade ou risco social.

## **Educação Pré-Escolar**

É a educação da Primeira Infância que se estende desde o nascimento até a entrada para o ensino obrigatório.

## **Exclusão Social**

É o conjunto de todas as manifestações que podem conduzir a não participação real e ou simbólica de certos grupos ou pessoas à vida colectiva. A exclusão social hoje está relacionada com a pobreza.

## **Grupos Vulneráveis**

São grupos populacionais com elevada exposição a riscos (sócio-económicos) e com capacidade muito limitada de gerir esses riscos ou eventuais choques.

## **Identidade de Género**

Conjunto de normas e comportamentos considerados socialmente adequados à mulheres e homens, meninas e meninos.

## **Lar de Assistência à Pessoa Idosa**

É uma instituição pública que visa garantir a protecção, o bem-estar social à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, sem protecção familiar e sem condições físicas, económicas e mentais de prover a sua auto-subsistência. Acolhe pessoas de ambos os sexos, temporária ou permanentemente, procurando proporcionar-lhes um ambiente de convívio e de participação, gerador de bem-estar pessoal e social.

## **Mães Tutelares**

São mulheres seleccionadas na comunidade que acolhem crianças dos 0 aos 2 anos de idade que se encontram em situação de risco, prevenindo desta forma o internamento institucional.

## **Pessoa Idosa**

Todos os indivíduos de ambos os sexos, com mais de 60 anos de idade, independentemente da sua condição sócio-económica.

## **Pessoa com Deficiência**

Todo o indivíduo com perda ou anomalia de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatómica, que o impede de realizar uma actividade dentro dos padrões mínimos de um ser humano.

## **Reintegração**

É o processo que permite reabsorver na vida económica e social os cidadãos com problemas de perfil e recursos.

**Vigilante de Terceira Idade**

Profissional apto para trabalhar ao domicílio e em instituições públicas e privadas, que velam pelos cuidados de pessoas idosas, que as acompanham em toda a sua rotina e asseguram a satisfação das suas necessidades básicas tais como higiene, alimentação, companhia e medicação, entre outras actividades.

**Violência Sexual**

Qualquer conduta que obrigue a presenciar, manter ou participar de relação sexual por meio de violência, coação, ameaça ou colocação da pessoa em situação de inconsciência ou de impossibilidade de resistir.

### 3. ESTATÍSTICAS DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER

#### 3.1. Pessoas Integradas em Actividades Geradoras de Rendimento ao Abrigo do Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate a Pobreza

A integração de pessoas em actividades geradoras de rendimento é um dos processos coordenado e desenvolvido pelo Sector, neste período foram integradas nas diferentes actividades de projectos 545 pessoas, das quais 6 mulheres.

As províncias de Benguela 120, Cabinda 76 e Lunda Norte 67, abrangeram as maiores cifras de beneficiários, num total de 263, aproximadamente 57% do total. Tendo-se registado, no I Trimestre o maior resultado.

**Quadro 1 – Número de Pessoas Integradas em Actividades Geradoras de Rendimento, ao Abrigo do Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate a Pobreza, por Província**

Província	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bengo	4	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Benguela	120	120	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Bié	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabinda	76	76	0	45	0	0	0	0	0	31	0
Cuando Cubango	18	18	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Cuanza Norte	12	12	0	0	0	12	0	0	0	0	0
Cuanza Sul	35	35	0	0	0	5	0	0	0	30	0
Cunene	20	17	3	9	0	0	0	6	3	2	0
Huambo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Huíla	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Luanda	46	43	3	0	0	16	3	27	0	0	0
Lunda Norte	67	67	0	0	0	47	0	0	0	20	0
Lunda Sul	64	64	0	0	0	0	0	64	0	0	0
Malanje	60	60	0	11	0	4	0	20	0	25	0
Moxico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Namibe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uíge	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Zaire	22	22	0	0	0	0	0	0	0	22	0
<b>Total</b>	<b>545</b>	<b>538</b>	<b>6</b>	<b>203</b>	<b>0</b>	<b>88</b>	<b>3</b>	<b>117</b>	<b>4</b>	<b>130</b>	<b>0</b>

Este quadro mostra a distribuição de apoio em três categorias nomeadamente: Instituto de Reintegração Sócio-Profissional dos Ex-Militares (IRSEM), Programa Integrado de Desenvolvimento Local e combate a Pobreza (PIDLCP) e Distribuição de Tractores, totalizando 461 pessoas apoiadas pelos diferentes programas, IRSEM 188, 40,8% PIDLCP 239, 51,8% Distribuição de Tractores 34, 7,4%, sendo que o maior volume de apoio vem do PIDLCP.

As principais províncias Beneficiadas foram Benguela 120 pessoas 100% PIDLCP, Cabinda 76 IRSEM, PIDLCP e Distribuição de tractores — a província mais equilibrada nos três tipos. Lunda Sul 64, 100% IRSEM, Malanje 60 (dividido, com destaque para PIDLCP e IRSEM), Luanda 41, 100% PIDLCP, Lunda Norte 47, 100% IRSEM. Benguela se destaca pelo alto volume via PIDLCP, Lunda Sul e Lunda Norte foram fortemente atendidas pelo IRSEM. Cabinda e Malanje mostram apoio diversificado.

**Quadro 2 – Número de Ex-Militares Integrados em Actividades Geradoras de Rendimento, por Programa e Província<sup>3</sup>**

Província	Total	IRSEM <sup>4</sup>	PIDLCP <sup>5</sup>	Distribuição de Tractores
Bengo	4	4	0	0
Benguela	120	0	120	0
Bié	0	0	0	0
Cabinda	76	31	27	18
Cunene	14	0	14	0
C. Cubango	18	18	0	0
Cuanza Norte	12	0	0	12
Cuanza Sul	5	0	5	0
Huambo	0	0	0	0
Huíla	0	0	0	0
Luanda	41	0	41	0
Lunda Norte	47	47	0	0
Lunda Sul	64	64	0	0
Malanje	60	24	32	4
Moxico	0	0	0	0
Namibe	0	0	0	0
Uíge	0	0	0	0
Zaire	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>461</b>	<b>188</b>	<b>239</b>	<b>34</b>

Fonte: Instituto de Reintegração Sócio-Profissional dos Ex-Militares

<sup>4</sup> Instituto de Reintegração Sócio-Profissional dos Ex-Militares.

<sup>5</sup> Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.

### 3.2. Centros de Acção Social Integrados Criados

Relativamente a Municipalização da Acção Social (MAS), os Centros da Acção Social Integrados (CASI's), continuam de forma dinâmica a proceder o cadastramento de famílias em situação de vulnerabilidade nas 18 províncias do país, por via do Sistema de Informação e Gestão da Acção Social (SIGAS), com um registo de 509.281 agregados familiares e 1.549.359 pessoas.

As províncias de Bié, Cuanza Sul, Huambo e Huíla, abrangeram as maiores cifras de agregados familiares cadastrados, com 12%, 11,5%, 10,6% e 12%, respectivamente.

**Quadro 3 – Número de Agregados Familiares e Pessoas Cadastrados no Sistema de Informação e Gestão da Acção Social, por Província**

Província	Agregados	Pessoas
Bengo	12.286	48.711
Benguela	32.205	146.212
Bié	62.750	214.866
Cabinda	5.557	18.387
Quando Cubango	12.728	29.380
Cuanza Norte	2.215	3.106
Cuanza Sul	59.047	250.999
Cunene	24.251	75.872
Huambo	54.336	133.480
Huíla	62.290	157.977
Luanda	34.151	85.122
Lunda Norte	34.817	69.376
Lunda Sul	9.975	16.613
Malanje	15.813	25.910
Moxico	23.640	83.884
Namibe	19.054	46.562
Uíge	27.212	111.680
Zaire	16.954	31.392
<b>Total</b>	<b>509.281</b>	<b>1.549.529</b>

### 3.3. Crianças Vítimas de Violência por Casos Registrados

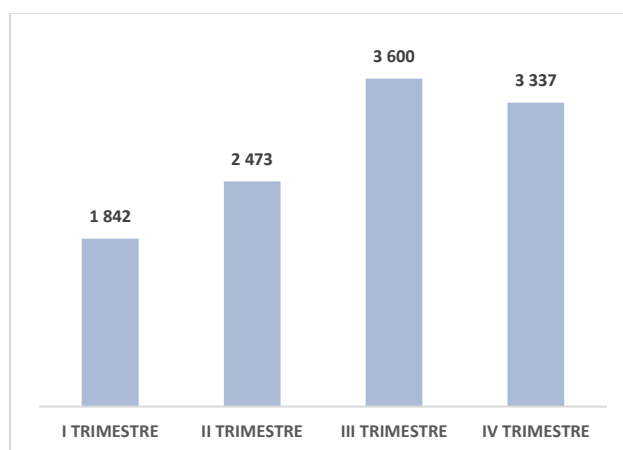
No quadro da protecção dos direitos da criança, o Sector por via do Instituto Nacional da Criança (INAC), registou 11.252 ocorrências presenciais, com relevância para as províncias de Benguela, 1.591, Bié 1.639, Huambo 814, Luanda 786, Lunda Sul 902, Zaire 684 e INAC (Central) 2.197, perfazendo um total de 7.853 cerca de 70% do geral. Foram registados, 51% dos casos para o sexo masculino, contra 48% de feminino.

**Quadro 4 - Número de Casos Registrados de Crianças Vítimas de Violência, por Província e Sexo**

Província	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bengo	417	179	238	21	38	55	74	46	53	57	73
Benguela	1.591	888	703	101	83	200	69	244	343	343	208
Bié	1.639	937	702	137	111	200	139	274	206	326	246
Cabinda	53	33	20	1	2	1	3	26	12	5	3
Quando Cubango	121	70	51	7	2	5	5	33	35	25	9
Cuanza Norte	201	95	106	19	19	36	27	40	60	0	0
Cuanza Sul	284	119	165	13	32	38	64	20	22	48	47
Cunene	271	139	132	25	21	33	22	30	52	51	37
Huambo	814	408	406	2	0	115	123	207	224	84	59
Huíla	413	199	214	48	39	17	25	69	65	65	85
Luanda	786	331	455	55	52	61	66	111	173	104	164
Lunda Norte	102	36	66	0	0	5	30	19	21	12	15
Lunda Sul	902	521	381	89	81	96	87	80	66	256	147
Malanje	61	21	40	0	0	12	9	3	19	6	12
Moxico	87	53	34	10	6	8	8	12	10	23	10
Namibe	233	120	113	20	20	28	24	31	24	41	45
Uíge	396	197	199	0	0	72	96	66	49	59	54
Zaire	684	338	346	60	33	58	63	159	144	61	106
Central (INAC)	2.197	1.105	1.092	356	339	257	242	268	284	224	227
<b>Total</b>	<b>11.252</b>	<b>5.789</b>	<b>5.463</b>	<b>964</b>	<b>878</b>	<b>1.297</b>	<b>1.176</b>	<b>1.738</b>	<b>1.862</b>	<b>1.790</b>	<b>1.547</b>

Fonte: Instituto Nacional da Criança

**Gráfico 1 - Casos Registrados, por Trimestre**



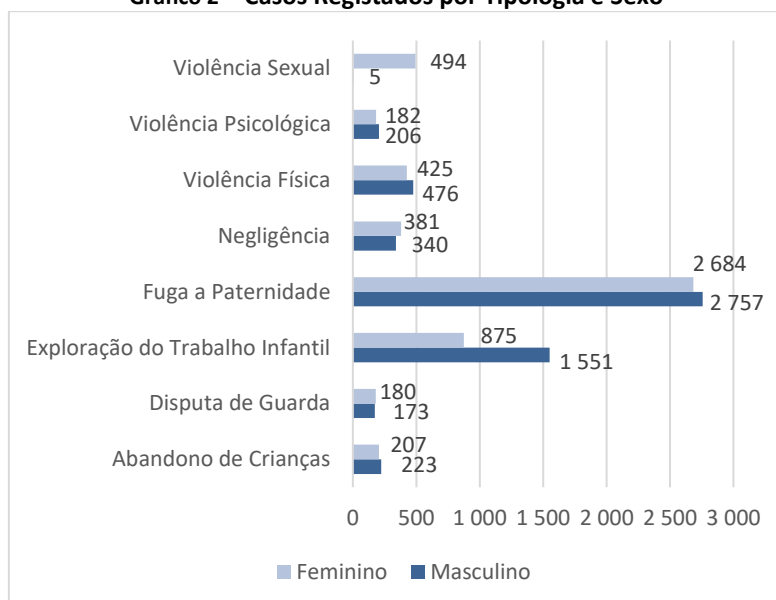
Quanto a tipologia o INAC, registou maiores ocorrências nos casos de Abandono de Crianças 430, 3,8%, Exploração de Trabalho Infantil 2.426, 21,5%, Fuga Paternidade 5.441, 48,3%, Negligência 721, 6,4%, Violência Física 901, 8% e Violência Sexual 499, 4,4%, num total de 10.418, 92,6% do global. Registou-se 51% dos casos para o sexo masculino.

**Quadro 5 - Número de Casos Registados de Crianças Vítimas de Violência, por Tipologia e Sexo**

Tipologia	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Abandono de Crianças	430	223	207	25	22	50	50	82	72	66	63
Acusação de Feitiçaria	31	16	15	3	3	3	5	7	6	3	1
Disputa de Guarda	353	173	180	25	30	32	25	64	70	52	55
Exploração do Trabalho Infantil	2.426	1.551	875	155	121	304	219	399	257	693	278
Fuga a Paternidade	5.441	2.757	2.684	577	502	672	539	845	946	663	697
Homicídio	34	27	7	9	5	4	0	11	2	3	0
Negligência	721	340	381	49	35	72	85	140	155	79	106
Rapto de Crianças	25	13	12	4	3	3	3	5	6	1	0
Tráfico de Crianças	3	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0
Violência Física	901	476	425	89	60	111	83	143	155	133	127
Violência Psicológica	388	206	182	27	23	42	32	40	36	97	91
Violência Sexual	499	5	494	0	74	4	134	1	157	0	129
<b>Total</b>	<b>11.252</b>	<b>5.789</b>	<b>5.463</b>	<b>964</b>	<b>878</b>	<b>1.297</b>	<b>1.176</b>	<b>1.738</b>	<b>1.862</b>	<b>1.790</b>	<b>1.547</b>

Fonte: Instituto Nacional de Criança

**Gráfico 2 - Casos Registados por Tipologia e Sexo<sup>6</sup>**



<sup>6</sup> Outros inclui (Acusação de Feitiçaria 31, Homicídio 34, Rapto de Crianças 25 e Tráfico de Crianças 3).

### 3.4. Crianças Vítimas de Violência por Casos Encaminhados às Autoridades Judiciais

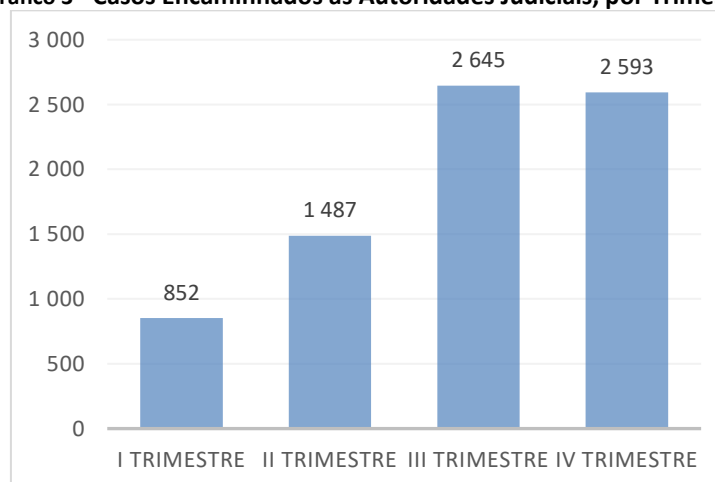
Das 11.252 denúncias presenciais registadas, foi possível encaminhar às Autoridades Judiciais 67% do geral, sendo que as províncias de Benguela 1.495, do Bié 1.060, Huíla 399, Luanda 637, Lunda Sul 593, Zaire 627 e (INAC Central) 666, encaminharam o maior número de ocorrências, somando 4.850, na ordem de 64%, dos registos. Porém, 52% de meninos e de 48% meninas.

Quadro 6 - Número de Casos de Crianças Vítimas de Violência Encaminhados às Autoridades Judiciais, por Província e Sexo

Província	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bengo	388	169	219	18	33	51	71	45	47	55	68
Benguela	1.495	868	627	95	59	198	48	244	343	331	177
Bié	1.060	586	474	40	29	130	98	236	196	180	151
Cabinda	50	32	18	0	0	1	3	26	12	5	3
Quando Cubango	112	68	44	6	1	5	5	32	29	25	9
Cuanza Norte	201	95	106	19	19	36	27	40	60	0	0
Cuanza Sul	284	119	165	13	32	38	64	20	22	48	47
Cunene	250	132	118	18	7	33	22	30	52	51	37
Huambo	215	109	106	0	0	0	0	60	64	49	42
Huíla	399	190	209	40	34	17	25	69	65	64	85
Luanda	637	284	353	43	39	48	41	93	112	100	161
Lunda Norte	43	19	24	0	0	0	0	7	9	12	15
Lunda Sul	593	339	254	0	0	61	55	70	66	208	133
Malanje	37	9	28	0	0	0	0	3	16	6	12
Moxico	78	51	27	10	6	8	6	10	6	23	9
Namibe	162	86	76	4	10	23	16	18	11	41	39
Uíge	280	131	149	0	0	57	79	50	40	24	30
Zaire	627	317	310	57	31	43	45	156	134	61	100
Central (INAC)	666	349	317	103	86	74	59	74	78	98	94
<b>Total</b>	<b>7.577</b>	<b>3.953</b>	<b>3.624</b>	<b>466</b>	<b>386</b>	<b>823</b>	<b>664</b>	<b>1.283</b>	<b>1.362</b>	<b>1.381</b>	<b>1.212</b>

Fonte: Instituto Nacional da Criança

Gráfico 3 - Casos Encaminhados às Autoridades Judiciais, por Trimestre



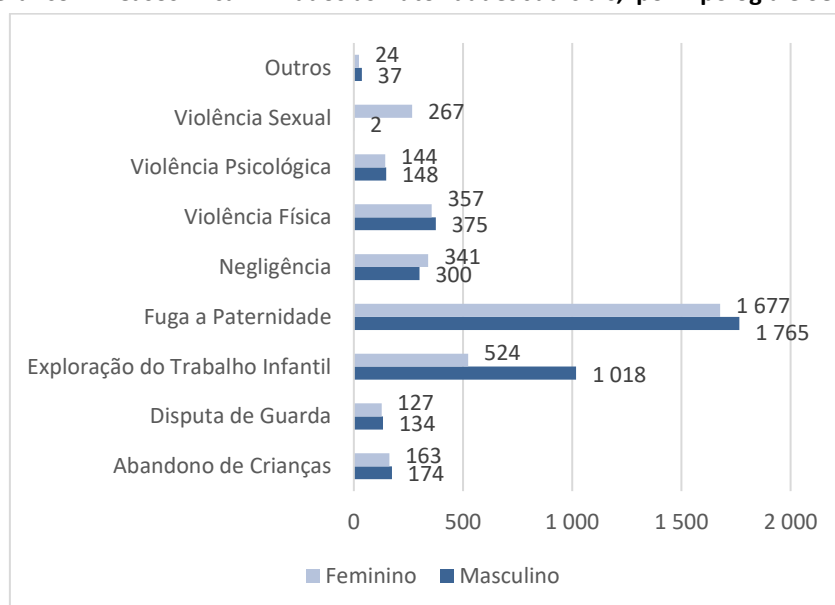
Referir que as tipologias de Abuso de Crianças 337, Exploração de Trabalho Infantil 1.542, Fuga a Paternidade 3.442, Negligência 641, Violência Física 732, Violência Psicológica 292, Violência Sexual 269, registaram os maiores resultados, num total de 7.457, 98% dos casos. Tendo-se confirmado, nos III e IV Trimestres, a soma de 5.197, correspondente a 68% do geral.

**Quadro 7 - Número de Casos de Crianças Vítimas de Violência Encaminhados às Autoridades judiciais, por Tipologia e Sexo**

Tipologias	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Abandono de Crianças	337	174	163	23	19	32	35	65	54	13	55
Acusação de Feitiçaria	20	11	9	2	0	3	5	4	3	2	1
Disputa de Guarda	261	134	127	20	20	23	17	46	49	45	41
Exploração do Trabalho Infantil	1.542	1.018	524	13	1	178	111	322	213	505	199
Fuga a Paternidade	3.442	1.765	1.677	287	235	404	260	566	646	508	536
Homicídio	24	18	6	3	4	3	0	10	2	2	0
Negligência	641	300	341	43	28	71	84	108	124	78	105
Rapto de Crianças	16	7	9	3	3	2	0	2	6	0	0
Tráfico de Crianças	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Violência Física	732	375	357	50	30	83	67	125	146	117	114
Violência Psicológica	292	148	144	22	18	22	20	34	31	70	75
Violência Sexual	269	2	267	0	28	2	65	0	88	0	86
<b>Total</b>	<b>7.577</b>	<b>3.953</b>	<b>3.624</b>	<b>466</b>	<b>386</b>	<b>823</b>	<b>664</b>	<b>1.283</b>	<b>1.362</b>	<b>1.340</b>	<b>1.212</b>

Fonte: Instituto Nacional da Criança

**Gráfico 4 - Casos Encaminhados às Autoridades Judiciais, por Tipologia e Sexo<sup>7</sup>**



Porém, o INAC, por via do Serviço de Denúncia SOS – Criança<sup>8</sup>, na componente telefónica, registou um total de 16.030 chamadas telefónicas, com relevância para as províncias de Benguela 1.763, Bié 1.620 Huambo 1.115, Huíla 893, Luanda 3.286, Malanje 882 e Zaire 1.321, perfazendo 9.260 casos, cerca de 58% do global. Registaram-se aumentos significativos até ao IV Trimestre.

<sup>7</sup> Outros inclui (Acusação de Feitiçaria 20, Homicídio 24, Rapto de Crianças 16 e Tráfico de Crianças 1).

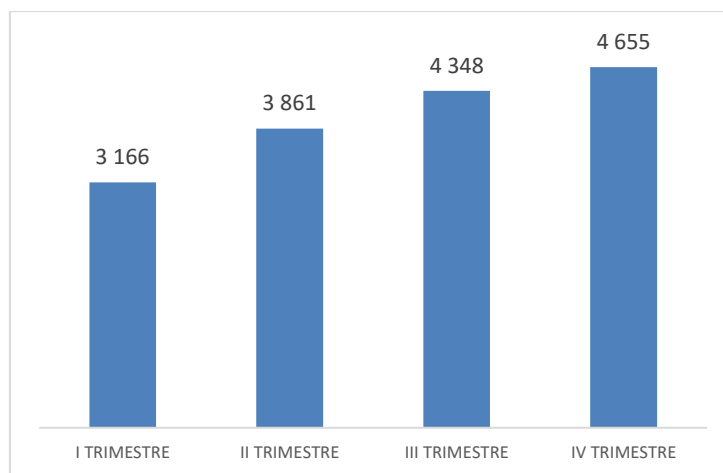
<sup>8</sup> Este Serviço teve início no III Trimestre de 2020.

**Quadro 8 - Número de Denúncias Registadas (SOS-Criança), por Província e Sexo**

Província	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bengo	697	332	365	67	59	98	118	80	90	87	98
Benguela	1.763	889	874	165	167	197	160	266	288	261	259
Bié	1.620	774	846	212	217	136	115	156	317	270	197
Cabinda	379	165	214	17	25	56	64	43	54	49	71
Cuando Cubango	331	158	173	22	37	55	57	37	31	44	48
Cuanza Norte	362	177	185	42	28	63	51	29	49	43	57
Cuanza Sul	474	214	260	81	72	55	71	30	53	48	64
Cunene	502	269	233	76	80	57	39	63	38	73	76
Huambo	1.115	537	578	81	81	166	158	134	222	156	117
Huíla	893	448	445	55	42	90	111	137	125	166	167
Luanda	3.286	1.520	1.766	308	347	352	368	378	512	482	539
Lunda Norte	344	178	166	35	37	55	44	50	54	38	31
Lunda Sul	665	294	371	26	32	62	60	81	97	125	182
Malanje	882	421	461	89	75	69	109	145	139	118	138
Moxico	417	199	218	67	66	57	58	33	30	42	64
Namibe	406	207	199	43	28	60	46	45	55	59	70
Uíge	573	263	310	39	35	112	94	60	111	52	70
Zaire	1.321	675	646	144	169	177	221	195	121	159	135
<b>Total</b>	<b>16.030</b>	<b>7.720</b>	<b>8.310</b>	<b>1.569</b>	<b>1.597</b>	<b>1.917</b>	<b>1.944</b>	<b>1.962</b>	<b>2.386</b>	<b>2.272</b>	<b>2.383</b>

Fonte: Instituto Nacional da Criança

**Gráfico 5 - Casos Registados por Trimestre**



Porém, dos 16.030 casos registrados, foram aferidas as maiores cifras, nas tipologias de Abandono de Crianças 306, Disputa de Guarda 482, Exploração de Trabalho Infantil 1.894, Fuga Paternidade 5.945, Negligência 462, Violência Física 2.008, Violência Psicológica 1.653 e Violência Sexual 1.637, somando 14.387, na ordem dos 89,7%.

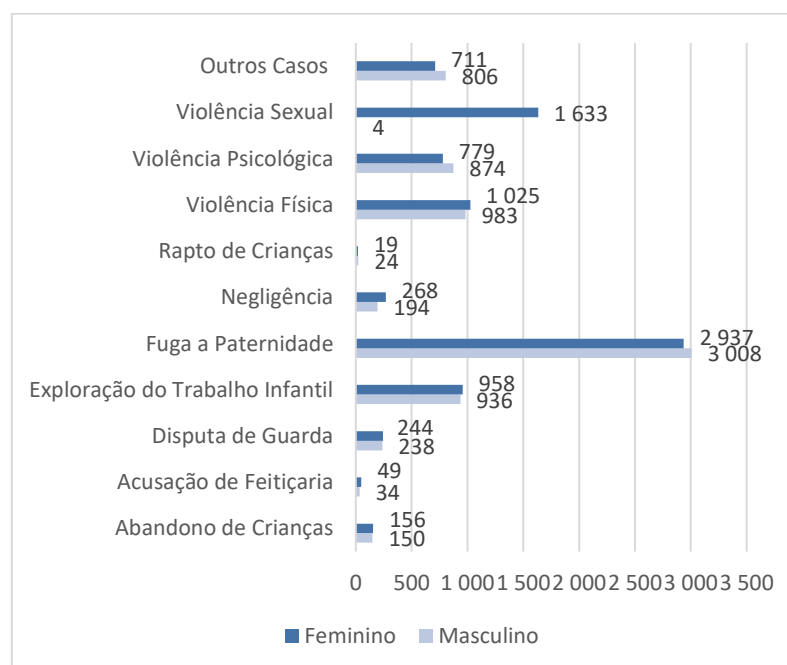
Verifica-se ainda, 1.495 casos, com incidência para orientação psicológica e procedimentos de denúncias.

**Quadro 9 - Número de Denúncias Registradas (SOS-Criança), por Tipologia e Sexo**

Tipologias	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Abandono de Crianças	306	150	156	31	26	36	35	49	57	34	38
Acusação de Feitiçaria	83	34	49	9	10	10	16	10	17	5	6
Disputa de Guarda	482	238	244	0	0	66	74	75	109	97	61
Exploração do Trabalho Infantil	1.894	936	958	125	135	277	252	228	266	306	305
Fuga a Paternidade	5.945	3.008	2.937	469	442	635	757	841	916	1.063	822
Homicídio	21	8	13	1	0	0	3	5	6	2	4
Negligência	462	194	268	37	52	21	27	71	110	65	79
Rapto de Crianças	43	24	19	3	4	8	5	11	8	2	2
Tráfico de Crianças	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Violência Física	2.008	983	1.025	302	328	179	201	252	264	250	232
Violência Psicológica	1.653	874	779	274	281	175	141	239	176	186	181
Violência Sexual	1.637	4	1 633	0	414	1	446	2	389	1	384
Outros Casos ( <i>Orientação</i> )	1.495	797	698	146	77	227	268	138	109	286	244
<b>Total</b>	<b>16.030</b>	<b>7.251</b>	<b>8.779</b>	<b>1.397</b>	<b>1.769</b>	<b>1.636</b>	<b>2.225</b>	<b>1.921</b>	<b>2.427</b>	<b>2.297</b>	<b>2.358</b>

Fonte: Instituto Nacional da Criança

**Gráfico 6 - Casos Registrados (SOS), por Tipologia e Sexo<sup>9</sup>**



<sup>9</sup> Outros inclui (casos de orientação 1.495, Homicídio 21 e Tráfico de Crianças 1).

### 3.5. Crianças Protegidas em Centros de Acolhimento Famílias Substitutas

Relativamente a protecção de crianças, os Centros de Acolhimento e Famílias Substitutas asseguraram a permanência de 8.776 beneficiários, até ao final do ano. Sendo 7.641 crianças nos centros (3.688 masculinos e 3.593 femininos) e em famílias substitutas 1.135 sendo (605 masculinos e 530 femininos). Verificou-se um aumento significativo de 460 crianças até ao IV Trimestre, comparando com o I Trimestre.

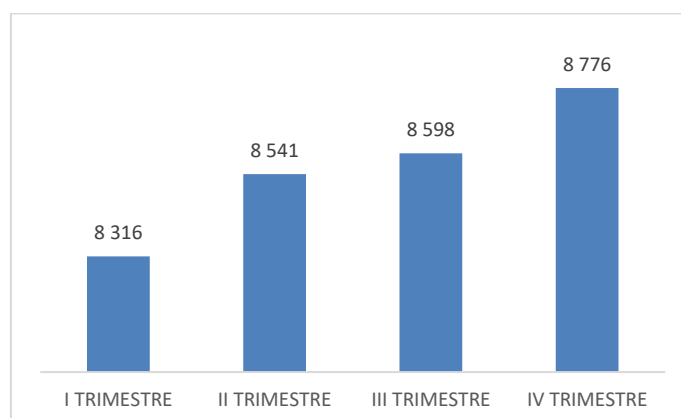
As províncias de Benguela 1.095, 12,4%, Cuando Cubango 659, 7,5%, Huambo 505, 5,7%, Huíla 536, 6,1% e Luanda 3.509, 39,9%, albergaram o maior número de crianças protegidas. Totalizaram 6.304, 71,8% do geral.

**Quadro 10 - Número de Crianças Protegidas em Centros de Acolhimento e Famílias Substitutas, por Província e Sexo**

Província	Total	I Trimestre				II Trimestre				III Trimestre				IV Trimestre			
		Centros de Acolhimento		Famílias Substitutas		Centros de Acolhimento		Famílias Substitutas		Centros de Acolhimento		Famílias Substitutas		Centros de Acolhimento		Famílias Substitutas	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bengo	8	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	3	2	0	0	5	3
Benguela	1.096	375	664	16	20	377	666	16	20	377	667	16	20	385	675	16	20
Bié	306	39	48	27	11	70	69	27	11	90	90	27	11	131	137	27	11
Cabinda	474	157	275	14	28	157	275	14	28	157	275	14	28	157	275	14	28
Cunene	93	40	0	10	43	40	0	10	43	40	0	10	43	40	0	10	43
Quando Cubango	659	22	94	328	215	22	94	328	215	22	94	328	215	22	94	328	215
Cuanza Norte	135	90	32	9	4	90	32	9	4	90	32	9	4	90	32	9	4
Cuanza Sul	6	0	0	4	1	0	0	4	1	0	0	4	1	0	0	5	1
Huambo	506	187	245	36	37	188	245	36	37	188	245	36	37	188	245	36	37
Huíla	536	252	91	23	30	340	143	23	30	340	143	23	30	340	143	23	30
Luanda	3.509	1.544	1.793	44	37	1.556	1.793	53	43	1.562	1.795	53	43	1.598	1.815	53	43
Lunda Norte	270	164	79	12	15	164	79	12	15	164	79	12	15	164	79	12	15
Lunda Sul	15	0	0	3	12	0	0	3	12	0	0	3	12	0	0	3	12
Malanje	446	289	139	10	8	289	139	10	8	289	139	10	8	289	139	10	8
Moxico	11	9	0	0	0	10	0	0	0	11	0	0	0	11	0	0	0
Namibe	329	149	144	11	11	149	144	11	11	149	147	11	11	158	149	11	11
Uíge	149	20	45	39	45	20	45	39	45	20	45	39	45	20	45	39	45
Zaire	228	94	123	4	4	94	123	4	4	94	123	4	4	95	125	4	4
<b>Total</b>	<b>8.776</b>	<b>3.431</b>	<b>3.772</b>	<b>591</b>	<b>522</b>	<b>3.566</b>	<b>3.847</b>	<b>600</b>	<b>528</b>	<b>3.593</b>	<b>3.874</b>	<b>602</b>	<b>529</b>	<b>3.688</b>	<b>3.953</b>	<b>605</b>	<b>530</b>

Fonte: Instituto Nacional da Criança

**Gráfico 7 - Crianças Acolhidas em Centros de Acolhimento e Famílias Substitutas, por Trimestre**



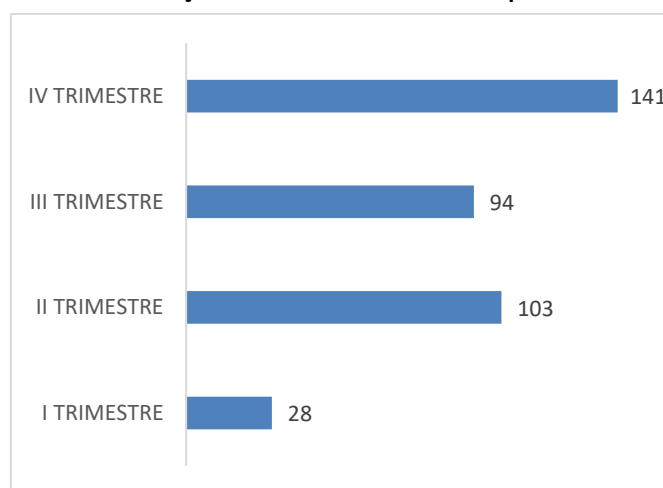
### 3.6. Crianças Localizadas e Reunificadas

Quanto a reunificação familiar, foi possível localizar e reunir 366 crianças, sendo que as províncias de Benguela 53, Bié 159 e Luanda 57, aferiram maiores números, somando 259, 73% do Geral. Esta actividade tem sido desenvolvida em todas as Províncias, de modo, a minimizar o foco de crianças separadas de suas famílias. O II Trimestre registou um aumento de 28 para 103 (crescimento forte), o III Trimestre, registou uma queda de 103 para 94 (leve diminuição), o IV Trimestre, registou um aumento de 94 para 141 (crescimento acentuado). Fruto de um trabalho articulado e a realização de campanhas de sensibilização em todo o país.

Quadro 11 - Número de Crianças Localizadas e Reunificadas, por Província e Sexo

Província	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bengo	5	3	2	3	1	0	0	0	1	0	0
Benguela	53	35	18	1	1	19	6	1	3	14	8
Bié	159	94	65	9	0	31	22	20	22	34	21
Cabinda	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Cuando Cubango	5	5	0	1	0	0	0	2	0	2	0
Cuanza Norte	2	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Cuanza Sul	7	3	4	3	4	0	0	0	0	0	0
Cunene	13	5	8	1	0	0	1	1	4	3	3
Huambo	8	3	5	0	0	0	0	2	5	1	0
Huíla	16	10	6	2	0	5	3	2	3	1	0
Luanda	57	29	28	0	0	4	1	1	4	24	23
Lunda Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lunda Sul	10	2	8	0	0	2	0	0	4	0	4
Malanje	2	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0
Moxico	15	11	4	2	0	5	3	4	1	0	0
Namibe	12	3	9	0	0	0	0	3	7	0	2
Uíge	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Zaire	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>366</b>	<b>206</b>	<b>160</b>	<b>22</b>	<b>6</b>	<b>66</b>	<b>37</b>	<b>39</b>	<b>55</b>	<b>79</b>	<b>62</b>

Gráfico 8 - Crianças Localizadas e Reunificadas por Trimestre



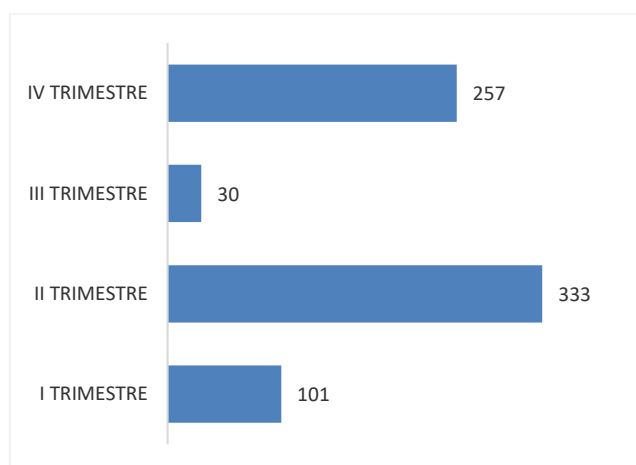
### 3.7. Crianças dos 0-2 anos Apoiadas com Leite e Papa

A assistência às crianças dos 0-2 anos de idade, registou o apoio de 721 crianças, com alguma incidência nas províncias do Cuanza Sul 47, Huíla 90 e Namibe 555. Benguela, Malanje e Uíge, registaram 7 ocorrências cada, totalizando 21 crianças, correspondente a 3%, do total geral. Cunene e Huambo, tiveram os menores registos. Sendo que, o I Trimestre 101 casos, II Trimestre 333 (pico mais alto), III Trimestre 30 (queda acentuada) e IV Trimestre 257 (recuperação significativa).

**Quadro 12 – Número de Crianças dos 0-2 anos Apoiadas com Leite e Papa, por Província e Sexo**

Província	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bengo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benguela	7	3	4	0	0	1	1	0	0	2	3
Bié	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabinda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quando Cubango	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuanza Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuanza Sul	47	21	26	11	17	0	0	10	9	0	0
Cunene	3	1	2	0	2	1	0	0	0	0	0
Huambo	5	4	1	0	0	1	0	2	0	1	1
Huíla	90	48	42	40	30	7	11	1	1	0	0
Luanda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lunda Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lunda Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Malanje	7	2	5	0	0	2	5	0	0	0	0
Moxico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Namibe	555	225	330	0	1	106	198	0	0	119	131
Uíge	7	3	4	0	0	0	0	3	4	0	0
Zaire	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>721</b>	<b>307</b>	<b>414</b>	<b>51</b>	<b>50</b>	<b>118</b>	<b>215</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>122</b>	<b>135</b>

**Gráfico 9 - Crianças dos 0-2 anos Apoiadas com Leite e Papa, por Trimestre**



### 3.8. Pessoas Sensibilizadas Sobre os Direitos da Criança

A sensibilização de pessoas sobre os direitos da criança registou um total de 143.264 pessoas (adultos e crianças), sendo 46,8% masculinos e 53,2% femininos em todo o país, num total de 100.264 pessoas, 70%. As províncias do Bié 31.435 e Huambo 40.193, registaram as maiores cifras.

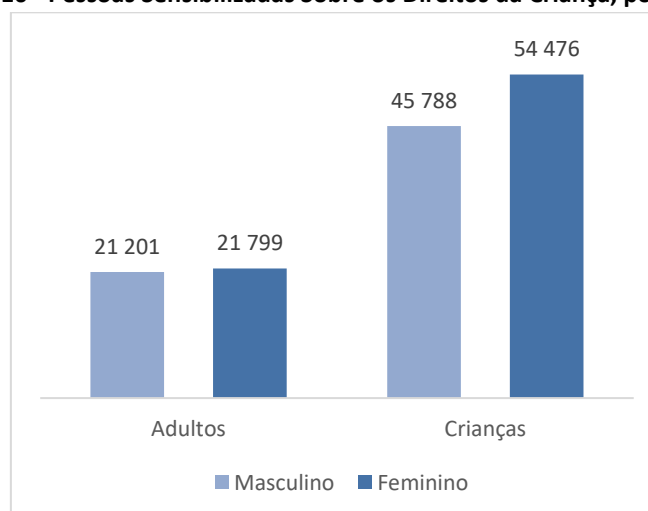
Foram ministradas 452 palestras em todas as províncias, com temáticas bastantes diferenciadas, a volta dos Direitos da Criança e os 11 Compromissos com a criança.

Quadro 13 – Número de Pessoas Sensibilizadas Sobre os Direitos da Criança, por Província

Província	Total	Sexo		Nº de Adultos Sensibilizados		Nº de Crianças Sensibilizadas	
		M	F	M	F	M	F
Bengo	3.580	2.404	1.176	1.959	528	445	648
Benguela	9.205	4.368	4.837	295	949	4.073	3.888
Bié	31.435	14.211	17.224	2.829	2.663	11.382	14.561
Cabinda	1.782	780	1.002	574	754	206	248
Quando Cubango	1.822	888	934	185	135	703	799
Cuanza Norte	2.009	786	1.223	205	264	581	959
Cuanza Sul	5.845	3.121	2.724	1.545	842	1.576	1.882
Cunene	3.244	1.169	2.075	620	787	549	1.288
Huambo	40.193	18.108	22.085	1.405	2.037	16.703	20.048
Huíla	1.794	844	950	292	227	552	723
Luanda	3.093	1.472	1.621	529	471	943	1.150
Lunda Norte	674	365	309	136	142	229	167
Lunda Sul	9.006	4.162	4.844	1.189	1.419	2.973	3.425
Malange	310	119	191	11	15	108	176
Moxico	652	313	339	16	14	297	325
Namibe	11.689	6.031	5.658	4.222	3.967	1.809	1.691
Uíge	11.859	4.947	6.912	3.476	5.137	1.471	1.775
Zaire	1.696	948	748	426	364	522	384
Central (INAC)	3.376	1.953	1.423	1.287	1.084	666	339
<b>Total Geral</b>	<b>143.264</b>	<b>66.989</b>	<b>76.275</b>	<b>21.201</b>	<b>21.799</b>	<b>45.788</b>	<b>54.476</b>

Fonte: Instituto Nacional da Criança

Gráfico 10 - Pessoas Sensibilizadas Sobre os Direitos da Criança, por Sexo



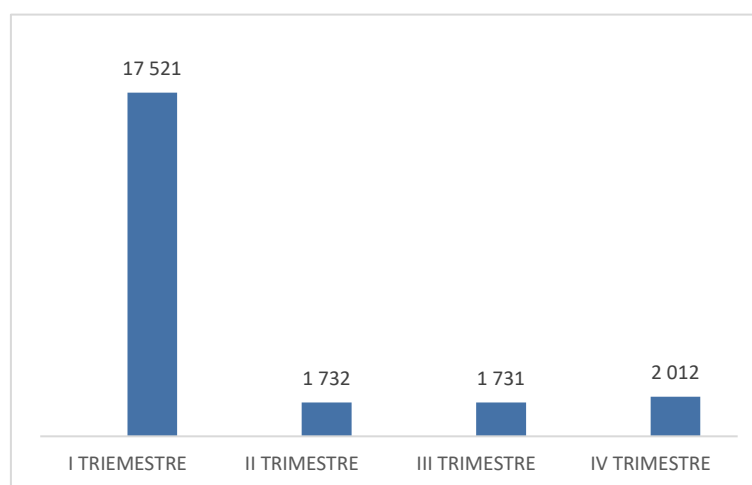
### 3.9. Pessoas Sensibilizadas Sobre Questões de Género

Relativamente a sensibilização sobre questões de género, registou-se 22.996 pessoas sensibilizadas em 101 palestras relacionadas a temáticas muito específicas, em 5 das províncias do país<sup>10</sup>. Sendo o Cuanza Sul a registar a maior cifra 19.600, 85% dos registos. O I Trimestre apresenta um número muito superior aos demais, com 17.521 pessoas, 76% do total anual. Houve uma concentração não muito comum neste período e verificou-se uma queda acentuada nos trimestres seguintes. O I e II Trimestres tiveram resultados quase idênticos (1.732 e 1.731), representando apenas cerca de 10% cada. O IV Trimestre teve um leve aumento para 2.012, mas, ainda muito inferior ao I Trimestre.

Quadro 14 – Número de Pessoas Sensibilizadas Sobre Questões de Género, por Província

Província	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bengo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benguela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bié	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabinda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quando Cubango	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuanza Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuanza Sul	19.600	7.366	12.234	6.109	9.813	302	376	208	780	747	1.265
Cunene	245	93	152	0	0	93	152	0	0	0	0
Huambo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Huíla	671	335	336	0	0	335	336	0	0	0	0
Luanda	2.449	622	1.827	256	1.343	53	54	313	430	0	0
Lunda Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lunda Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Malanje	31	4	27	0	0	4	27	0	0	0	0
Moxico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Namibe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uíge	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Zaire	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>22.996</b>	<b>8.420</b>	<b>14.576</b>	<b>6.365</b>	<b>11.156</b>	<b>787</b>	<b>945</b>	<b>521</b>	<b>1.210</b>	<b>747</b>	<b>1.265</b>

Gráfico 11 - Pessoas Sensibilizadas Sobre Questões de Género, por Trimestre



<sup>10</sup> As restantes províncias não reportaram a realização de campanhas de sensibilização.

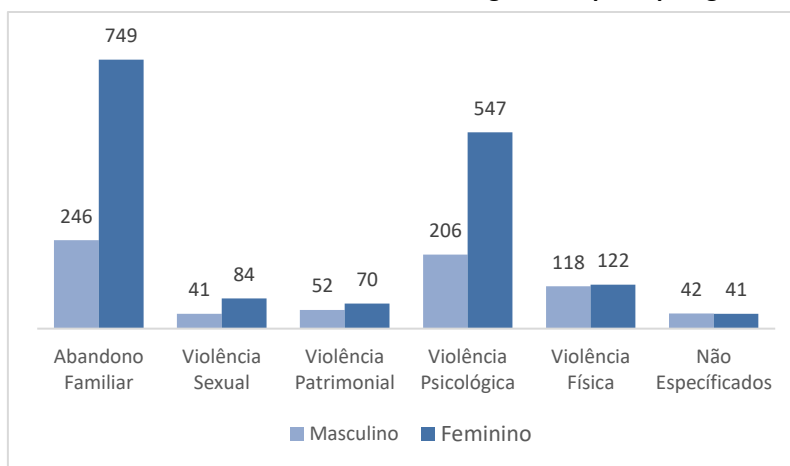
### 3.10. Casos de Violência Doméstica Registrados

No quadro da violência doméstica, foram registados 2.336 casos em 10 províncias do país, com maior incidência para a violência contra a mulher, 70 % do total. Foram registadas ocorrências nas tipologias de abandono familiar 1.013, *Violência Psicológica* 753 e *Violência Física* 240, as cifras mais altas. Por outro lado, a *Violência Sexual* 125 e *Violência Patrimonial* 122, tiveram os registos mais baixos. As províncias de *Cuanza Sul* 586 (215 - m e 371 - f) e de *Luanda* 1.240 casos (343 - m e 897 - f), tiveram as cifras mais altas, correspondentes 25% e 53%, respectivamente. Contudo, foram registados 83 casos não especificados (...)

Quadro 15 – Número de Casos de Violência Doméstica Registrados, por Província

Província	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bengo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benguela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bié	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabinda	142	44	98	0	0	20	35	5	25	19	38
Cuando Cubango	90	29	61	15	33	0	0	0	0	14	28
Cuanza Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuanza Sul	586	215	371	110	185	58	95	44	40	3	51
Cunene	86	41	45	17	16	8	17	11	0	5	12
Huambo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Huíla	117	15	102	2	22	10	70	3	10	0	0
Luanda	1.240	343	897	43	296	64	91	236	510	0	0
Lunda Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lunda Sul	22	4	18	0	0	4	18	0	0	0	0
Malanje	47	5	42	0	0	5	42	0	0	0	0
Moxico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Namibe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uíge	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
Zaire	3	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.336</b>	<b>697</b>	<b>1 639</b>	<b>188</b>	<b>554</b>	<b>169</b>	<b>368</b>	<b>299</b>	<b>585</b>	<b>41</b>	<b>132</b>

Gráfico 12 – Casos de Violência Doméstica Registrados, por Tipologias e Sexo



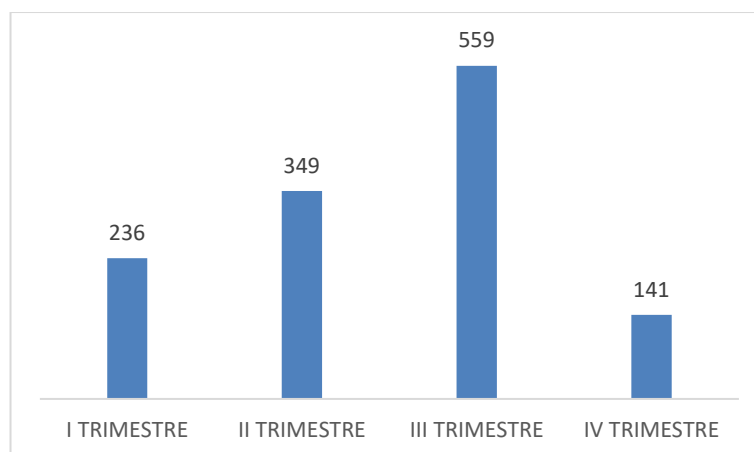
### 3.11. Casos de Violência Doméstica Encaminhados às Autoridades Judiciais

Dos 2.336 casos de violência doméstica registados, foram resolvidos 1.285, correspondentes a 55%, em 9 províncias do país, sendo Cabinda 137 (10,6%), Cuanza Sul 181 (14%) e Luanda 729 (56,7%), com as maiores cifras. Porém, pode-se ver no gráfico seguinte, o registo mais alto no III Trimestre, 559, 43,5%, do total geral.

**Quadro 16 – Número de Casos de Violência Encaminhados às Autoridades Judiciais, por Província**

Província	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bengo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benguela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bié	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabinda	137	24	113	0	0	11	28	8	40	5	45
Cuando Cubango	57	8	49	4	14	0	0	0	0	4	35
Cuanza Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuanza Sul	181	111	70	46	10	17	7	47	22	1	31
Cunene	47	11	36	1	6	5	7	0	8	5	15
Huambo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Huíla	64	8	56	0	7	7	43	1	6	0	0
Luanda	729	218	511	13	134	64	91	141	286	0	0
Lunda Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lunda Sul	22	4	18	0	0	4	18	0	0	0	0
Malanje	47	5	42	0	0	5	42	0	0	0	0
Moxico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Namibe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uíge	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Zaire	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.285</b>	<b>389</b>	<b>896</b>	<b>64</b>	<b>172</b>	<b>113</b>	<b>236</b>	<b>197</b>	<b>362</b>	<b>15</b>	<b>126</b>

**Gráfico 13 – Casos de Violência Encaminhados às Autoridades Judiciais, por Trimestre**



### 3.12. Parteiras (os) Tradicionais Capacitadas (os)

Neste período, foram capacitadas 1.203 parteiras tradicionais, em 6 províncias do país, com realce o Cuanza Sul 333 e Luanda 522, perfazendo 855, igual a 70,8%. Vale referir, que a Província do Cunene registou a capacitação de 3 parteiros tradicionais, somando 1.206. Entretanto, o IV Trimestre aferiu 54,6% do total. As restantes Províncias, não registaram ocorrências.

**Quadro 17 - Número Parteiros Tradicionais Capacitados, por Província e Sexo**

Província	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bengo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benguela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bié	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabinda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuando Cubango	142	0	142	0	0	0	0	0	0	0	142
Cuanza Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuanza Sul	333	0	333	0	0	0	3	0	20	0	310
Cunene	45	3	42	0	0	0	0	0	0	3	42
Huambo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Huíla	14	0	14	0	14	0	0	0	0	0	0
Luanda	522	0	522	0	0	0	64	0	443	0	15
Lunda Norte	150	0	150	0	0	0	0	0	0	0	150
Lunda Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Malanje	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Moxico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Namibe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uíge	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Zaire	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.206</b>	<b>3</b>	<b>1.203</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>67</b>	<b>0</b>	<b>463</b>	<b>3</b>	<b>659</b>

### 3.13. Jovens Mulheres Capacitadas em Gestão de Pequenos Negócios

Foram capacitadas, ao longo do ano 1.396 jovens mulheres em gestão de pequenos negócios, nas províncias do Cunene 847 e Huíla 549. Sendo que o II Trimestre registou o maior número 621, 44%. Os I, III e IV Trimestre, registaram 328, 439 e 8 jovens, respectivamente.

**Quadro 18 - Número de Jovens Mulheres Capacitadas em Gestão de Pequenos Negócios, por Província**

Província	Total	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
	Jovens	Jovens	Jovens	Jovens	Jovens
Cunene	847	328	101	410	8
Huíla	549	0	520	29	0
<b>Total</b>	<b>1.396</b>	<b>328</b>	<b>621</b>	<b>439</b>	<b>8</b>

### 3.14. Famílias Assistidas com Cestas Básicas de Alimentos

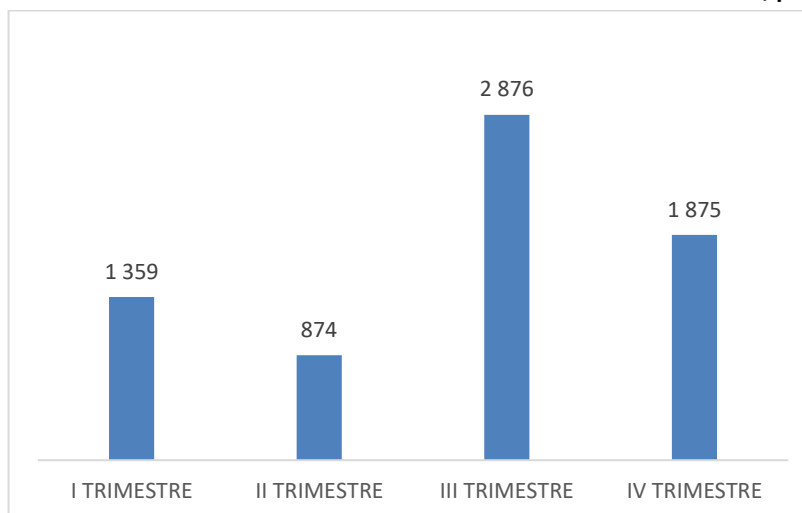
Foram assistidas com cestas básicas de alimentos 6.984 famílias em situação de vulnerabilidade. As províncias do Cuando Cubango 1.578, 23%, Cuanza Norte 1.146, 16%, Cunene 1.362, 20% e Luanda 1.202, 17%, registaram as maiores cifras, num total de 5.318, 76%.

Contudo, foi no III Trimestre que se registou maior assistência, 41% do Total. Os I e IV Trimestres registaram 19% e 27%, respectivamente. Enquanto, o II Trimestre registou o número mais baixo (13%), das famílias assistidas.

**Quadro 19 - Número de Famílias Assistidas com Cestas Básicas de Alimentos, por Província**

Província	Total	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
Bengo	0	0	0	0	0
Benguela	0	0	0	0	0
Bié	0	0	0	0	0
Cabinda	642	37	0	597	8
Quando Cubango	1.578	159	0	0	1.419
Cuanza Norte	1.146	0	0	1 146	0
Cuanza Sul	649	614	0	35	0
Cunene	1.362	448	35	456	423
Huambo	0	0	0	0	0
Huíla	289	36	239	14	0
Luanda	1.202	20	529	628	25
Lunda Norte	0	0	0	0	0
Lunda Sul	14	0	14	0	0
Malanje	57	0	57	0	0
Moxico	0	0	0	0	0
Namibe	0	0	0	0	0
Uíge	0	0	0	0	0
Zaire	45	45	0	0	0
<b>Total</b>	<b>6.984</b>	<b>1.359</b>	<b>874</b>	<b>2.876</b>	<b>1.875</b>

**Gráfico 14 - Famílias Vulneráveis Assistidas com Cestas Básicas de Alimentos, por Trimestre**



### 3.15. Pessoas Idosas Acolhidas em Lares

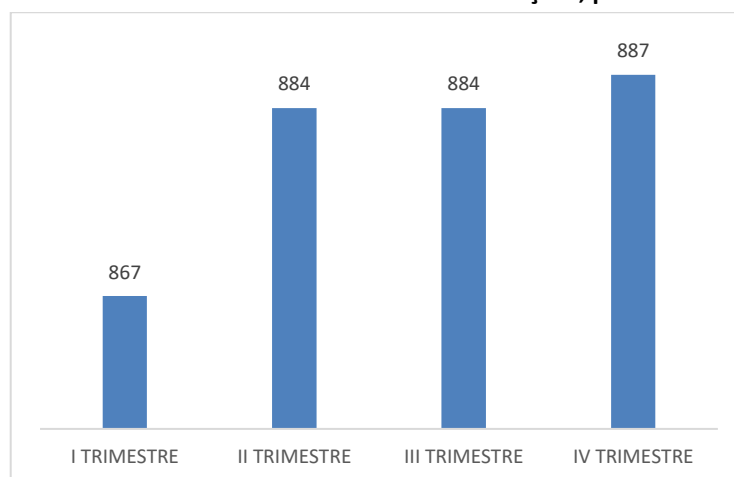
Receberam assistência alimentar e outros apoios 887 pessoas em Lares de Acolhimento da Pessoa Idosa, até ao final do IV Trimestre. Entretanto, os números estiveram equilibrados durante o ano.

O país continua a trabalhar com 18 Lares de Acolhimento à Pessoa Idosa, Bié 1 (Cuíto), Benguela 2 (Benguela e Lobito), Cuando Cubango 1 (Menongue), Cuanza Sul 2 (Sumbe e Porto Amboim), Huambo 3 (Huambo), Huíla 1 (Lubango), Luanda 1 (Luanda), Lunda Sul 1 (Saurimo), Moxico 4 (Luena e Luau), Namibe 1 (Namibe) e Uíge 1 (Uíge). Sendo que as províncias do Huambo e do Moxico mantiveram os registos mais altos de pessoas idosas, 19% e 20%, respectivamente.

**Quadro 20 - Número Pessoas Idosas Acolhidas em Lares, por Província<sup>11</sup>**

Província	Total	I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F
Bengo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benguela	66	37	29	37	29	37	29	37	29
Bié	62	25	37	25	37	25	37	25	37
Cabinda	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quando Cubango	30	10	20	10	20	10	20	10	20
Cuanza Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuanza Sul	43	20	13	28	21	28	21	23	20
Cunene	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Huambo	171	73	98	73	98	73	98	73	98
Huíla	105	37	68	37	68	37	68	37	68
Luanda	104	58	37	58	37	58	37	62	42
Lunda Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lunda Sul	57	18	38	29	28	29	28	29	28
Malanje	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Moxico	179	51	128	51	128	51	128	51	128
Namibe	25	13	12	13	12	13	12	13	12
Uíge	45	31	14	31	14	31	14	31	14
Zaire	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>887</b>	<b>373</b>	<b>494</b>	<b>392</b>	<b>492</b>	<b>392</b>	<b>492</b>	<b>391</b>	<b>496</b>

**Gráfico 15 - Pessoas Idosas Acolhidas nas Instituições, por Trimestre**



<sup>11</sup> O total de pessoas idosas é soma de masculinos e femininos do IV trimestre (mês de Dezembro).

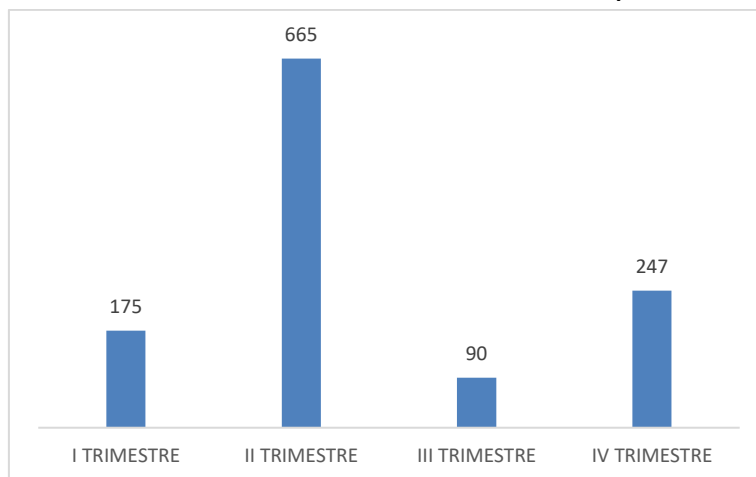
### 3.16. Pessoas Idosas Assistidas na Comunidade

Referente a Pessoa Idosa na comunidade, foram assistidas com bens alimentares 1.177 em 6 provinciais, com ênfase para Cunene 396, 34% e Huíla 582, 49%, perfazendo 978 beneficiários, 83% do geral. Todavia, o II Trimestre registou 665, 56%. Grande parte da assistência foi para o sexo feminino, 55%.

**Quadro 21 - Número de Pessoas Idosas Assistidas na Comunidade, por Província**

Província	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bengo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benguela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bié	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabinda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuando Cubango	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuanza Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuanza Sul	108	54	54	0	0	0	0	37	44	17	10
Cunene	396	139	257	74	91	0	2	2	7	63	157
Huambo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Huíla	582	290	292	0	0	290	292	0	0	0	0
Luanda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lunda Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lunda Sul	6	3	3	0	0	3	3	0	0	0	0
Malanje	75	35	40	0	0	35	40	0	0	0	0
Moxico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Namibe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uíge	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Zaire	10	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.177</b>	<b>526</b>	<b>651</b>	<b>79</b>	<b>96</b>	<b>328</b>	<b>337</b>	<b>39</b>	<b>51</b>	<b>80</b>	<b>167</b>

**Gráfico 16 - Pessoas Idosas Assistidas na Comunidade, por Trimestre**



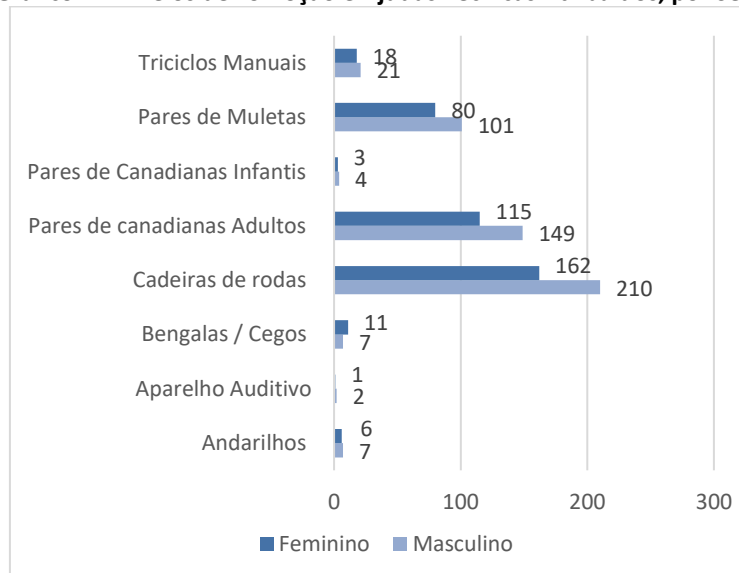
### 3.17. Pessoas com Deficiência Assistidas com Meios de Locomoção e Ajudas Técnicas

Neste período foram distribuídos 897 meios de locomoção e ajudas técnicas à igual número de pessoas, houve maior distribuição às pessoas do sexo masculino, 55%. Entretanto, registou-se a maior cifra no III trimestre, 700 pessoas, correspondendo a 78%.

**Quadro 22 - Número de Pessoas com Deficiência Assistidas com Meios de locomoção e Ajudas técnicas Atribuídos, por Província e Sexo<sup>12</sup>**

Província	Total	Sexo		I Trimestre		II Trimestre		III Trimestre		IV Trimestre	
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bengo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benguela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bié	75	38	37	0	0	0	0	38	37	0	0
Cabinda	39	31	8	0	0	4	1	13	4	14	3
Cuando	100	50	50	0	0	0	0	50	50	0	0
Cubango											
Cuanza Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cuanza Sul	46	27	19	4	4	2	1	11	12	10	2
Cunene	115	63	52	1	2	5	7	40	21	17	22
Huambo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Huíla	34	15	19	0	0	0	0	15	19	0	0
Luanda	50	36	14	6	5	11	4	0	0	19	5
Lunda Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lunda Sul	25	15	10	0	0	15	10	0	0	0	0
Malanje	94	48	46	0	0	10	9	38	37	0	0
Moxico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Namibe	28	14	14	0	0	0	0	14	14	0	0
Uíge	93	47	46	0	0	0	0	47	46	0	0
Zaire	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
MASFAMU <sup>13</sup>	196	111	85	1	1	0	0	110	84	0	0
<b>Total</b>	<b>897</b>	<b>496</b>	<b>401</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>47</b>	<b>32</b>	<b>376</b>	<b>324</b>	<b>60</b>	<b>32</b>

**Gráfico 17 - Meios de Locomoção e Ajudas Técnicas Atribuídos, por Sexo**



<sup>12</sup> Prossegue o processo de recenseamento e actualização das pessoas com deficiência em todo país, por via do Sistema de Informação de Gestão da Acção Social, o número aqui registado é apenas o que beneficiou de meios de locomoção e a ajudas técnicas.

<sup>13</sup> Meios distribuídos pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher.

## NOTA METODOLÓGICA

---

A recolha de dados foi desencadeada por via do preenchimento de matrizes (Modelos) em *Excel* para cada unidade estatística referenciada enquanto instituição. As matrizes têm um formato e conteúdo pré-determinado que está ajustado ao tipo de informação existente a cada um dos programas e projectos. Assim, as matrizes podem ser assumidas e registadas como instrumentos de notação e de resposta obrigatória no âmbito do SEN.

De 15 a 20 de cada mês, realiza-se a recolha de dados por via dos (GASFIG). Até ao dia 22 de cada mês, envia-se por correio electrónico ao (GEPE), para tratamento.

Os dados são enviados a partir das fontes, via Modelo de Indicadores de Programas e Projectos, directamente para o GEPE/MASFAMU até as datas acima previstas. Feita a recolha e tratamento, os dados são analisados na base de critérios descritivos de estatística, nomeadamente, frequências, percentagens, proporção etc. Representando-se em gráficos.

## FONTES DE INFORMAÇÃO

---

- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DO BENGU
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DE BENGUELA
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DO BIÉ
- SECRETARIA DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DE CABINDA
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DO CUANDO CUBANGO
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DO CUANZA NORTE
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DO CUANZA SUL
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DO CUNENE
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DA LUNDA NORTE
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DO GÉNERO DA LUNDA SUL
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DO HUAMBO
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DA HUÍLA
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DE MALANJE
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DO MOXICO
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DO NAMIBE
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DO UÍGE
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E IGUALDADE DE GÉNERO DO ZAIRE
- GABINETE PROVINCIAL DA ACÇÃO SOCIAL, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO DE LUANDA
- INSTITUTO NACIONAL DA CRIANÇA
- INSTITUTO DE REINTEGRAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DOS EX-MILITARES
- CENTRO DE ACONSELHAMENTO FAMILIAR DE LUANDA



**masfamu.gov.ao**

Ministério da Acção Social, Família  
e Promoção da Mulher

